

CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR

PROTOCOLO Nº 013/2017

14 / 02 / 2017 HORA: 14:00

PROTOCOLO

INTERESSADO

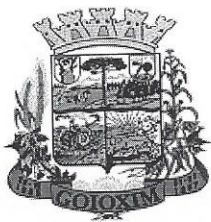
Legislativo Municipal

ASSUNTO

Dispensa de Licitação nº 001/2017

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	14/02/2017	Agente Adminis	[assinatura]	13			
2	15/02/2017	Presid. Câmara	[assinatura]	14			
3	17/02/2017	Contad. Câmara	[assinatura]	15			
4	30/03/2017	Presid Com. Lici	[assinatura]	16			
5	03/04/2017	Juríd. Câmara	[assinatura]	17			
6	04/04/2017	Assint. Contrato	[assinatura]	18			
7	07/04/2017	Publicação	[assinatura]	19			
8	03/04/2017	Ratificação	[assinatura]	20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO Nº: 001/2017 - SEC

Ao Senhor Presidente

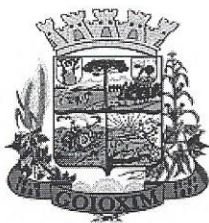
Elson Luiz Gutervil

SOLICITAÇÃO

Informamos a necessidade de contratação de empresa para fornecimento MATERIAIS DE CONSUMO, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim no ano de 2017.

Lote 01

ITEM	DESCRICAO	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	60		R\$	R\$
02	CHÁ TOSTADO/CX - 200G	12		R\$	R\$
03	AÇÚCAR REFINADO/PCT - 5KG	12		R\$	R\$
04	ERVA MATE - 1KG	45		R\$	R\$
05	EMBALAGEM À VACUO	110		R\$	R\$
06	SUCO/UNID - 35G	60		R\$	R\$
07	LEITE INTEGRAL - 1L	08		R\$	R\$
08	BISCOITO RECHEADO-TORTINHAS - 160G	10		R\$	R\$
09	MISTURA PARA BOLO	20		R\$	R\$
10	PÃO DE CACHORRO QUENTE - PACOTE COM 05 UNID	03		R\$	R\$
11	SALSICHA (KG)	03		R\$	R\$
12	CARNE MOÍDA (KG)	05		R\$	R\$
13	BISCOITO SALGADO - 370G	02		R\$	R\$
14	EMUSTAB - 200G	30		R\$	R\$
15	PRESUNTO FATIADO - 200G	30		R\$	R\$
16	MORTADELA FAT. - 200G	30		R\$	R\$
	QUEIJO FATIADO - 200G				



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

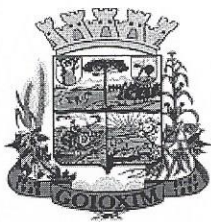
CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

Câmara Municipal de Goioxim
N.º 003
FLS.
VISTO

17	PÃO FATIADO- 250G	60		R\$	R\$
18	MAIONESE - 500G	08		R\$	R\$
19	CHOCOLATÊ EM BARRA/ MEIO AMARGO – 500G	10		R\$	R\$
20	ACHOCOLATADO EM PÓ – 500G	05		R\$	R\$
21	DOCE DE LEITE – 400G	08		R\$	R\$
22	LEITE DE COCO - 200ML	04		R\$	R\$
23	BIS /CX – 125G	10		R\$	R\$
24	CEBOLA (KG)	04		R\$	R\$
25	BANANA (KG)	06		R\$	R\$
26	LARANJA (KG)	08		R\$	R\$
27	MAMÃO (KG)	08		R\$	R\$
28	MAÇÃ (KG)	08		R\$	R\$
29	PERA (KG)	08		R\$	R\$
30	MANGA (KG)	05		R\$	R\$
31	KIWI (KG)	05		R\$	R\$
32	MELÃO (KG)	04		R\$	R\$
33	PEITO DE FRANGO (KG)	05		R\$	R\$
34	EXTRATO DE TOMATE - 340G	05		R\$	R\$
35	FARINHA DE TRIGO - 1KG	08		R\$	R\$
36	FERMENTO EM PÓ - 100G	04		R\$	R\$
37	POLVILHO DOCE - 500G	04		R\$	R\$
38	SAZÓN - 60G	05		R\$	R\$
39	ORÉGANO - 3G	05		R\$	R\$
40	GUARDANAPO C/ 50 UNID	60		R\$	R\$
41	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	80		R\$	R\$
42	FARDO DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID – SEM GÁS	50		R\$	R\$
43	FARDO DE ÁGUA -500 ML C/12UNID – C/ GÁS	30		R\$	R\$
44	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UNID	20		R\$	R\$
45	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT-15G	25		R\$	R\$
46	PALITO DENTAL C/100UNID	08		R\$	R\$
47	MILHO PIPOCA - 500G	12		R\$	R\$
48	LEITE CONDENSADO - 395G	30		R\$	R\$
49	CREME DE LEITE - 200ML	30		R\$	R\$
50	MARGARINA - 500G	15		R\$	R\$
51	OVOS C/12UNID	10		R\$	R\$
52	SAL - 1KG	03		R\$	R\$
53	ÓLEO - 900 ML	05		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

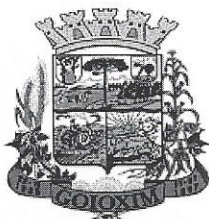
Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

Câmara Municipal de Goioxim
N.º FLS. 004
VISTO

54	AMENDOIM VERMELHO - 500G	05		R\$	R\$
55	COCO RALADO - 100G	15		R\$	R\$
56	GELATINA - 12G	40		R\$	R\$
57	PRATO EM VIDRO - UNID	06		R\$	R\$
58	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - UNID	06		R\$	R\$
59	FACA DE MESA EM AÇO INOX - UNID	06		R\$	R\$
60	COLHERZINHA PARA SOBREMESA - UNID	06		R\$	R\$
61	PIRES EM VIDRO PARA SOBREMESA - UNID	12		R\$	R\$
62	XÍCARA PARA CAFÉ - UNID	12		R\$	R\$
63	GALÃO DE ÁGUA MINERAL - 20L	02		R\$	R\$
64	COPO DESCARTÁVEL C/100UNID - 180ML	40		R\$	R\$
65	PLÁSTICO FILME - 15MT	04		R\$	R\$
66	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	05		R\$	R\$
67	TOALHA DE MESA - UNID	02		R\$	R\$
68	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7, 5M	03		R\$	R\$
69	CUIA PARA CHIMARRÃO - UNID	01		R\$	R\$
70	BOMBA PARA CHIMARRÃO INOX - UNID	01		R\$	R\$
71	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 - UNID	03		R\$	R\$
72	VÁLVULA PARA GÁS DE COZINHA COM MANGUEIRA	01		R\$	R\$

Lote 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V.TOTAL	V. UNITÁRIO
01	LUVA MULTIUSO - PAR	06		R\$	R\$
02	BALDE PLÁSTICO - 8L	02		R\$	R\$
03	FLANELA GRANDE 40X60CM	08		R\$	R\$
04	LUSTRA MOVÉIS - 200ML	06		R\$	R\$
05	SABÃO EM PÓ - 1KG	15		R\$	R\$
06	DETERGENTE LÍQUIDO - 500ML	15		R\$	R\$
07	SOLUÇÃO P/ PISO - 1L	10		R\$	R\$
08	DESINFETANTE - 2L	10		R\$	R\$
09	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500ML	10		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

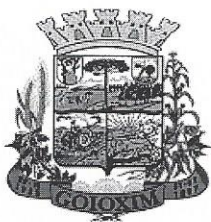
Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



10	SAPONÁCEO CREMOSO - 500ML	10		R\$	R\$
11	LIMPADOR DE USO GERAL PERFUMADO - 1L	10		R\$	R\$
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8 UNID	05		R\$	R\$
13	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	10		R\$	R\$
14	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UNID	20		R\$	R\$
15	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UNID	20		R\$	R\$
16	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UNID 30M	40		R\$	R\$
17	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	03		R\$	R\$
18	ODORIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML	06		R\$	R\$
19	ALVEJANTE - 2L	15		R\$	R\$
20	LIMPA VIDROS - 500 ML	10		R\$	R\$
21	PEDRA SANITÁRIA - UNID	30		R\$	R\$
22	SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	03		R\$	R\$
23	SABONETE LÍQUIDO - 1L	02		R\$	R\$
24	FIBRA – LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM C/10 UNID	04		R\$	R\$
25	BRILHA INOX - 500 ML	06		R\$	R\$
26	TOALHA DE ROSTO – UNID	06		R\$	R\$
27	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	03		R\$	R\$
28	RODO EM MADEIRA/UNID - 60 CM	03		R\$	R\$
29	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	15		R\$	R\$
30	PANOS DE LOUÇA - UNID	06		R\$	R\$
31	AMACIANTE DE ROUPAS – 2L	06		R\$	R\$
32	BOTAS EM BORRACHA - PAR	01		R\$	R\$
33	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO - UNID	02		R\$	R\$
				TOTAL	R\$

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, após cada entrega, em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e conferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



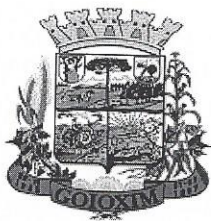
ENTREGA: O CONTRATADO deverá efetuar as entregas em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da ordem de compras expedida pela CONTRATADA.

PROVIDÊNCIAS.

AGUARDAMOS PARECER PARA QUE SE PROCEDA AS DEVIDAS

Goioxim, 14 de fevereiro de 2017.

Fernanda Bertuol
Agente Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: Nº 008/2017

GOIOXIM, 15/02/2017

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA

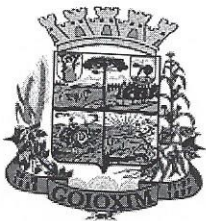
PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
COMISS. DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante MEMORANDO Nº 001/2017 - SEC, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – a cotação de preços;
- 2 - à indicação de recursos de ordem orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

Cordialmente,

Elson Luiz Gutervil
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: 001/2017 – CONT.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PRESIDENTE DA CAMARA

GOIOXIM, 17/02/2017

Senhor Presidente:

Em atenção ao Memorando Interno número **008/2017**, expedido por Vossa Senhoria em 15/02/2017, informamos há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação constante do MEMORANDO nº 001/2017 - SEC, conforme rubricas abaixo:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00050 CONTA DESPESA

Cordialmente,

Paula Eloise Bativa Baptistel
Depto. De Contabilidade

PESQUISA DE PREÇOS - SUPERMERCADO RM- GOIOXIM/PR



Goioxim, 21 de fevereiro de 2017.

LOTE 01:

ITEM	DESCRICAO ITEM	QUANT	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	60	MELITA	R\$ 9,95	R\$ 597,00
2	CHÁ TOSTADO/CX - 200G	12	MATE LEAO	R\$ 3,30	R\$ 39,60
3	AÇÚCAR REFINADO/PCT - 5KG	12	ALTO ALEGRE	R\$ 13,90	R\$ 166,80
4	ERVA MATE - 1KG EMBALAGEM À VACUO	45	VERDELANDIA	R\$ 11,99	R\$ 539,55
5	SUCO/UNID - 35G	110	TRINK	R\$ 0,79	R\$ 86,90
6	LEITE INTEGRAL- 1L	60	POLY	R\$ 2,59	R\$ 155,40
7	BISCOITO RECHEADO- TORTINHAS - 160G	8	ISABELA	R\$ 1,79	R\$ 14,32
8	MISTURA PARA BOLO	10	APTI	R\$ 2,69	R\$ 26,90
9	PÃO DE CACHORRO QUENTE - PACOTE COM 05 UNID	20	LOPES	R\$ 2,90	R\$ 58,00
10	SALSICHA (KG)	3	PERDIGAO	R\$ 7,50	R\$ 22,50
11	CARNE MOÍDA (KG)	3	DALA ROSA	R\$ 15,90	R\$ 47,70
12	BISCOITO SALGADO - 370G	5	RENATA	R\$ 2,90	R\$ 14,50
13	EMUSTAB - 200G	2	SELECTA	R\$ 4,99	R\$ 9,98
14	PRESUNTO FATIADO - 200G	30	FRIMESA	R\$ 4,98	R\$ 149,40
15	MORTADELA FAT. - 200G	30	PERDIGAO	R\$ 4,89	R\$ 146,70
16	QUEIJO FATIADO - 200G	30	RTN	R\$ 4,99	R\$ 149,70
17	PÃO FATIADO- 250G	60	LOPES	R\$ 4,20	R\$ 252,00
18	MAIONESE - 500G	8	HELMAS	R\$ 5,98	R\$ 47,84
19	CHOCOLATE EM BARRA/ MEIO AMARGO - 500G	10	GAROTO	R\$ 39,90	R\$ 399,00
20	ACHOCOLATADO EM PÓ - 500G	5	ZAELI	R\$ 8,99	R\$ 44,95
21	DOCE DE LEITE - 400G	8	INCOTRIL	R\$ 4,45	R\$ 35,60
22	LEITE DE COCO - 200ML	4	MENINA	R\$ 2,29	R\$ 9,16

23	BIS /CX - 125G	10	NESTLE	R\$ 4,29	R\$ 42,90
24	CEBOLA (KG)	4	JOAO LEAL	R\$ 1,89	R\$ 7,56
25	BANANA (KG)	6	JOAO LEAL	R\$ 1,98	R\$ 11,88
26	LARANJA (KG)	8	JOAO LEAL	R\$ 2,65	R\$ 21,20
27	MAMÃO (KG)	8	JOAO LEAL	R\$ 3,25	R\$ 26,00
28	MAÇÃ (KG)	8	FRUT GUARA	R\$ 2,98	R\$ 23,84
29	PERA (KG)	8	JOAO LEAL	R\$ 6,90	R\$ 55,20
30	MANGA (KG)	5	JOAO LEAL	R\$ 3,58	R\$ 17,90
31	KIWI (KG)	5	JOAO LEAL	R\$ 14,56	R\$ 72,80
32	MELÃO (KG)	4	JOAO LEAL	R\$ 4,18	R\$ 16,72
33	PEITO DE FRANGO (KG)	5	RTN	R\$ 10,90	R\$ 54,50
34	EXTRATO DE TOMATE -340G	5	ELEFANTE	R\$ 3,48	R\$ 17,40
35	FARINHA DE TRIGO - 1KG	8	ANACONDA	R\$ 2,75	R\$ 22,00
36	FERMENTO EM PÓ - 100G	4	ROYAL	R\$ 2,39	R\$ 9,56
37	POLVILHO DOCE - 500G	4	PRATA	R\$ 2,89	R\$ 11,56
38	SAZÓN - 60G	5	SAZON	R\$ 3,89	R\$ 19,45
39	ORÉGANO - 3G	5	APTI	R\$ 1,00	R\$ 5,00
40	GUARDANAPO C/ 50 UNID	60	BELEVUE	R\$ 0,65	R\$ 39,00
41	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	80	FREEGLS	R\$ 5,49	R\$ 439,20
42	FARDO DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID - SEM GÁS	50	CRISTAL	R\$ 22,68	R\$ 1.134,00
43	FARDO DE ÁGUA -500 ML C/12UNID - C/ GÁS	30	CRISTAL	R\$ 22,68	R\$ 680,40
44	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UNID	20	MELITA	R\$ 3,65	R\$ 73,00
45	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT- 15G	25	NEW LIFE	R\$ 1,50	R\$ 37,50
46	PALITO DENTAL C/100UNID	8	PARANA	R\$ 0,60	R\$ 4,80
47	MILHO PIPOCA - 500G	12	BEIJA FLOR	R\$ 2,35	R\$ 28,20
48	LEITE CONDENSADO - 395G	30	FRIMESA	R\$ 3,49	R\$ 104,70

49	CREME DE LEITE - 200ML	30	LYDER	R\$ 1,99	R\$ 59,70
50	MARGARINA - 500G	15	QUALI	R\$ 5,46	R\$ 81,90
51	OVOS C/12UNID	10	JOAO LEAL	R\$ 4,98	R\$ 49,80
52	SAL - 1KG	3	MOC	R\$ 1,39	R\$ 4,17
53	ÓLEO - 900 ML	5	COAMO	R\$ 3,49	R\$ 17,45
54	AMENDOIMVERMELHO - 500G	5	BEIJA FLOR	R\$ 8,99	R\$ 44,95
55	COCO RALADO - 100G	15	MENINA	R\$ 3,15	R\$ 47,25
56	GELATINA - 12G	40	APTI	R\$ -	R\$ -
57	PRATO EM VIDRO - UNID	6		R\$ -	R\$ -
58	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - UNID	6		R\$ -	R\$ -
59	FACA DE MESA EM AÇO INOX - UNID	6		R\$ -	R\$ -
60	COLHERZINHA PARA SOBREMESA - UNID	6		R\$ -	R\$ -
61	PIRES EM VIDRO PARA SOBREMESA - UNID	12		R\$ -	R\$ -
62	XÍCARA PARA CAFÉ - UNID	12		R\$ -	R\$ -
63	GALÃO DE ÁGUA MINERAL- 20L	2	FONTANA	R\$ 9,90	R\$ 19,80
64	COPO DESCARTÁVEL C/100UNID -180ML	40	COPOPLAST	R\$ 4,75	R\$ 190,00
65	PLÁSTICO FILME - 15MT	4		R\$ -	R\$ -
66	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	5	FOLHALEV	R\$ 2,69	R\$ 13,45
67	TOALHA DE MESA - UNID	2		R\$ -	R\$ -
68	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7, 5M	3	BOREDA	R\$ 4,99	R\$ 14,97
69	CUIA PARA CHIMARRÃO - UNID	1		R\$ -	R\$ -
70	BOMBA PARA CHIMARRÃO INOX - UNID	1	BARRICHELO	R\$ 5,16	R\$ 5,16
71	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 - UNID	3	NACIONAL	R\$ 65,00	R\$ 195,00
72	VÁLVULA PARA GÁS DE COZINHA COM MANGUEIRA	1		R\$ 19,90	R\$ 19,90
	VALOR TOTAL:				R\$ 6.753,27

Câmara Municipal de Caceres
 FLS. 012
 VISTO

Validade: 30 dias

Juliano
E. RUSZAK SUPERMERCADO
CNPJ: 24.432.095/0001-80
R. LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257
CENTRO - CEP 85162-000 GOIOXIM - PR



Carimbo e Assinatura.

LOTE 02:

1	LUVA MULTIUSO - PAR	6	SANRO	R\$ 4,50	R\$ 27,00
2	BALDE PLÁSTICO - 8L	2	DIVERSOS	R\$ 4,50	R\$ 9,00
3	FLANELA GRANDE 40X60CM	8	DIVERSOS	R\$ 4,29	R\$ 34,32
4	LUSTRA MOVÉIS - 200ML	6	JASMIM	R\$ 2,99	R\$ 17,94
5	SABÃO EM PÓ - 1KG	15	TIXAN YPE	R\$ 6,39	R\$ 95,85
6	DETERGENTE LÍQUIDO - 500ML	15	ALPES	R\$ 1,39	R\$ 20,85
7	SOLUÇÃO P/ PISO - 2L	10	BRILMAX	R\$ 5,85	R\$ 58,50
8	DESINFETANTE - 2L	10	URCA	R\$ 5,89	R\$ 58,90
9	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500ML	10	ALPES	R\$ 2,69	R\$ 26,90
10	SAPONÁCEO CREMOSO - 500ML	10	SANY	R\$ 3,25	R\$ 32,50
11	LIMPADOR DE USO GERAL PERFUMADO - 1L	10	ALPES	R\$ 5,49	R\$ 54,90
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8 UNID	5	BOMBRIL	R\$ 1,89	R\$ 9,45
13	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	10	BOMBRIL	R\$ 2,70	R\$ 27,00
14	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	20	ALPES	R\$ 9,99	R\$ 199,80
15	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UND	20	ALPES	R\$ 9,99	R\$ 199,80
16	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UND 30M	40	STAR	R\$ 12,65	R\$ 506,00
17	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	3	ARAUCARIA	R\$ 6,99	R\$ 20,97
18	ODORIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML	6	GLADE	R\$ 8,99	R\$ 53,94
19	ALVEJANTE - 2L	15	QBOA	R\$ 6,29	R\$ 94,35
20	LIMPA VIDROS - 500 ML	10	ALPES	R\$	R\$

				3,99	39,90
21	PEDRA SANITÁRIA - UNID	30	ALPES	R\$ 1,49	R\$ 44,70
22	SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	3	ALPES	R\$ 5,59	R\$ 16,77
23	SABONETE LÍQUIDO - 500ML	4	TACTO	R\$ 9,85	R\$ 39,40
24	FIBRA - LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM C/10 UNID	4		R\$ -	R\$ -
25	BRILHA INOX - 500 ML	6	ALPES	R\$ 2,59	R\$ 15,54
26	TOALHA DE ROSTO - UNID	6	TORRES	R\$ 4,89	R\$ 29,34
27	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	3	UNIAO	R\$ 9,99	R\$ 29,97
28	RODO EM MADEIRA/UNID - 60 CM	3	ENCHUGA	R\$ 16,90	R\$ 50,70
29	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	15		R\$ -	R\$ -
30	PANOS DE LOUÇA - UNID	6	DIVERSOS	R\$ 3,99	R\$ 23,94
31	AMACIANTE DE ROUPAS - 2L	6	ALPES	R\$ 4,99	R\$ 29,94
32	BOTAS EM BORRACHA - PAR	1	CALFOR	R\$ 29,90	R\$ 29,90
33	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO - UNID	2	CONDOR C/ SUPORTE	R\$ 8,49	R\$ 16,98
				TOTAL	R\$ 1.878,37

Câmara Municipal de Goioxim
 FLS. 013
 208
 VISTO

Validade: 30 dias.

Juliana O. dos Santos
 E. RUSCZAK SUPERMERCADO
 CNPJ: 24.432.095/0001-80
 R. LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257
 CENTRO - CEP 85162-000 GOIOXIM - PR

Assinatura e carimbo

PESQUISA DE PREÇOS - SUPERMERCADO TAUSCHER – GOIOXIM/PR

Goioxim, 23 de fevereiro de 2017.



LOTE 01:

ITEM	DESCRICAO ITEM	QUANT	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	60	Coamo	R\$ 8,29	R\$ 497,40
02	CHÁ TOSTADO/CX - 200G	12	81	R\$ 2,49	R\$ 29,40
03	AÇÚCAR REFINADO/PCT - 5KG	12	Alto Alegre	R\$ 13,49	R\$ 161,88
04	ERVA MATE - 1KG EMBALAGEM À VACUO	45	Quero-Quero	R\$ 9,98	R\$ 449,10
05	SUCO/UNID - 35G	110	Trink	R\$ 0,79	R\$ 86,90
06	LEITE INTEGRAL- 1L	60	Tirol	R\$ 2,49	R\$ 149,40
07	BISCOITO RECHEADO- TORTINHAS - 160G	08	Isabela	R\$ 1,75	R\$ 14,00
08	MISTURA PARA BOLO	10	Apti	R\$ 2,39	R\$ 23,90
09	PÃO DE CACHORRO QUENTE – PACOTE COM 05 UNID	20	Lopes	R\$ 2,60	R\$ 52,00
10	SALSICHA (KG)	03	Peperi	R\$ 4,99	R\$ 14,97
11	CARNE MOÍDA (KG)	03	Dalla Rosa	R\$ 11,90	R\$ 35,70
12	BISCOITO SALGADO - 370G	05	Ninfa	R\$ 3,49	R\$ 17,45
13	EMUSTAB - 200G	02	Selecta	R\$ 4,50	R\$ 9,00
14	PRESUNTO FATIADO - 200G	30	Aurora	R\$ 3,99	R\$ 119,70
15	MORTADELA FAT. - 200G	30	Aurora	R\$ 3,20	R\$ 96,00
16	QUEIJO FATIADO - 200G	30	Aurora	R\$ 4,90	R\$ 147,00
17	PÃO FATIADO- 250G	60	Lopes	R\$ 2,40	R\$ 144,00
18	MAIONESE - 500G	08	Arisco	R\$ 3,30	R\$ 26,40
19	CHOCOLATE EM BARRA/ MEIO AMARGO – 500G	10	Ki-Kakau	R\$ 9,90	R\$ 99,00
20	ACHOCOLATADO EM PÓ – 500G	05	Apti	R\$ 3,99	R\$ 19,95
21	DOCE DE LEITE – 400G	08	Dulce Gusto	R\$ 3,19	R\$ 25,52
22	LEITE DE COCO - 200ML	04	Menina	R\$ 2,30	R\$ 9,20
23	BIS /CX – 125G	10	Lacta	R\$ 3,99	R\$ 39,90
24	CEBOLA (KG)	04		R\$ 1,20	R\$ 4,80
25	BANANA (KG)	06		R\$ 1,60	R\$ 9,60
26	LARANJA (KG)	08		R\$ 3,98	R\$ 31,84
27	MAMÃO (KG)	08		R\$ 3,35	R\$ 26,80
28	MAÇÃ (KG)	08		R\$ 2,79	R\$ 22,32
29	PERA (KG)	08		R\$ 6,99	R\$ 55,92
30	MANGA (KG)	05		R\$ 5,49	R\$ 27,45
31	KIWI (KG)	05		R\$ 9,90	R\$ 49,50
32	MELÃO (KG)	04		R\$ 3,49	R\$ 13,96

33	PEITO DE FRANGO (KG)	05	RTN	R\$ 7,90	R\$ 39,50
34	EXTRATO DE TOMATE - 340G	05	Quero	R\$ 2,29	R\$ 11,45
35	FARINHA DE TRIGO - 1KG	08	Anaconda	R\$ 2,49	R\$ 19,92
36	FERMENTO EM PÓ - 100G	04	Apti	R\$ 1,89	R\$ 7,56
37	POLVILHO DOCE - 500G	04	Prata	R\$ 2,95	R\$ 11,80
38	SAZÓN - 60G	05		R\$ 3,75	R\$ 18,75
39	ORÉGANO - 3G	05	Incas	R\$ 1,70	R\$ 8,50
40	GUARDANAPO C/ 50 UNID	60	Todo dia	R\$ 0,85	R\$ 51,00
41	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	80	Prodasa	R\$5,40	R\$ 432,00
42	FARDO DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID - SEM GÁS	50	D'Fonte	R\$ 10,90	R\$ 545,00
43	FARDO DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID - C/ GÁS	30	D'Fonte	R\$ 12,90	R\$ 387,00
44	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UNID	20	Brigitta	R\$ 3,39	R\$ 67,80
45	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT-15G	25	Pepe	R\$1,50	R\$ 37,50
46	PALITO DENTAL C/100UNID	08	Gina	R\$ 0,49	R\$ 3,92
47	MILHO PIPOCA - 500G	12	Sinhá	R\$ 1,95	R\$ 23,40
48	LEITE CONDENSADO - 395G	30	Fazendeira	R\$ 3,29	R\$ 98,70
49	CREME DE LEITE - 200ML	30	Italac	R\$ 1,49	R\$ 44,70
50	MARGARINA - 500G	15	Primê	R\$ 1,89	R\$ 28,35
51	OVOS C/12UNID	10	Cantu	R\$ 4,90	R\$ 49,00
52	SAL - 1KG	03	Garça	R\$ 0,95	R\$ 2,85
53	ÓLEO - 900 ML	05	Coamo	R\$ 3,39	R\$ 16,95
54	AMENDOIMVERMELHO - 500G	05	Pinduca	R\$ 5,99	R\$ 29,95
55	COCO RALADO - 100G	15	Menina	R\$ 2,40	R\$ 36,00
56	GELATINA - 12G	40	Apti	R\$ 0,79	R\$ 31,60
57	PRATO EM VIDRO - UNID	06		R\$ 2,99	R\$ 17,94
58	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - UNID	06	Simonaggio	R\$ 1,30	R\$ 7,80
59	FACA DE MESA EM AÇO INOX - UNID	06	Simonaggio	R\$ 1,30	R\$ 7,80
60	COLHERZINHA PARA SOBREMESA - UNID	06	Simonaggio	R\$ 1,50	R\$ 9,00
61	PIRES EM VIDRO PARA SOBREMESA - UNID	12		R\$ 2,90	R\$ 34,80
62	XÍCARA PARA CAFÉ - UNID	12		R\$ 5,90	R\$ 70,80
63	GALÃO DE ÁGUA MINERAL- 20L	02		R\$ 18,90	R\$ 25,80
64	COPO DESCARTÁVEL C/100UNID -180ML	40	Copoplast	R\$ 3,20	R\$ 128,00
65	PLÁSTICO FILME - 15MT	04	Pratik	R\$ 2,50	R\$ 10,00
66	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	05	Mili	R\$ 2,99	R\$ 14,95

Fls. 015
Nº 103
VISTO

67	TOALHA DE MESA - UNID	02		R\$ 29,90	R\$ 59,80
68	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7, 5M	03		R\$ 4,90	R\$ 14,70
69	CUIA PARA CHIMARRÃO - UNID	01		R\$ 23,90	R\$ 23,90
70	BOMBA PARA CHIMARRÃO INOX - UNID	01		R\$ 9,90	R\$ 9,90
71	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 - UNID	03		R\$ 69,00	R\$ 207,00
72	VÁLVULA PARA GÁS DE COZINHA COM MANGUEIRA	01		R\$ 22,90	R\$ 22,90
	VALOR TOTAL:			TOTAL	R\$ 5.178,25

Câmara Municipal de Curitiba
FLS. N. 016
VISTO

Valdomiro Tauscher
VALDOMIRO TAUSCHER
CNPJ 77.001.287/0001-07

LOTE 02:

01	LUVA MULTIUSO - PAR	06	Sanro	R\$ 3,90	R\$ 23,40
02	BALDE PLÁSTICO - 8L	02		R\$ 6,90	R\$ 13,80
03	FLANELA GRANDE 40X60CM	08	Fabom	R\$ 2,98	R\$ 23,84
04	LUSTRA MOVÉIS - 200ML	06	Gióca	R\$ 2,98	R\$ 17,88
05	SABÃO EM PÓ - 1KG	15	Assim	R\$ 5,19	R\$ 77,85
06	DETERGENTE LÍQUIDO - 500ML	15	Lily	R\$ 0,99	R\$ 14,85
07	SOLUÇÃO P/ PISO - 1L	10	Super clean	R\$ 4,49	R\$ 44,90
08	DESINFETANTE - 2L	10	Super clean	R\$ 3,90	R\$ 39,00
09	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500ML	10	Alpes	R\$ 2,90	R\$ 29,00
10	SAPONÁCEO CREMOSO - 500ML	10	Sany bril	R\$ 3,30	R\$ 33,00
11	LIMPADOR DE USO GERAL PERFUMADO - 1L	10	Gióca	R\$ 4,75	R\$ 47,50
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8 UNID	05	Assolan	R\$ 1,49	R\$ 7,45
13	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	10	Esfrebom	R\$ 2,90	R\$ 29,00
14	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	20	Plastiplan	R\$ 4,90	R\$ 98,00
15	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UND	20	Plastiplam	R\$ 4,90	R\$ 98,00
16	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UND 30M	40	Folha lev	R\$ 9,90	R\$ 396,00
17	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	03	Flop's	R\$ 3,99	R\$ 11,97
18	ODORIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML	06	Glade	R\$ 8,40	R\$ 50,40
19	ALVEJANTE - 2L	15	Q boa	R\$ 6,40	R\$ 96,00
20	LIMPA VIDROS - 500 ML	10	Da ilha	R\$ 2,90	R\$ 29,00
21	PEDRA SANITÁRIA - UNID	30	Luzvel	R\$ 1,10	R\$ 33,00
22	SABÃO EM BARRA C/ 05UNID	03	Ven	R\$ 3,99	R\$ 11,97
23	SABONETE LÍQUIDO - 1L	02	Doty	R\$ 10,90	R\$ 21,80

24	FIBRA – LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM C/10 UNID	04			
25	BRILHA INOX - 500 ML	06	Brilmax	R\$ 9,90	R\$ 39,60
26	TOALHA DE ROSTO – UNID	06	Lufamar	R\$ 2,90	R\$ 17,40
27	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	03	Locatelli	R\$ 8,90	R\$ 53,40
28	RODO EM MADEIRA/UNID - 60 CM	03		R\$ 5,98	R\$ 17,94
29	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	15	Zalimp	R\$ 16,90	R\$ 50,70
30	PANOS DE LOUÇA - UNID	06	Lufamar	R\$ 4,90	R\$ 73,50
31	AMACIANTE DE ROUPAS – 2L	06	lily	R\$ 3,90	R\$ 23,40
32	BOTAS EM BORRACHA - PAR	01	Vulcabrás	R\$ 3,69	R\$ 22,14
33	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO - UNID	02	União	R\$ 26,90	R\$ 26,90
				R\$ 4,90	R\$ 9,80
				TOTAL	R\$ 1.582,39

Prefeitura Municipal de Glicerópolis
 FLS. 017
 N.º 017
 VISTO

Validade: 30 dias.

VALDOMIRO TAUSCHER
 CNPJ 77.001.287/0001-07

Valdomiro Tauscher
 Assinatura e Carimbo

PESQUISA DE PREÇO

IARGAS & CIA LTDA

13 DE MARÇO DE 2017.

CPNJ: 09.196.184.0001-81



ITEM	DESCRICAO ITEM	QUANT	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	60	COAMO	R\$ 7,80	R\$ 468,00
2	CHÁ TOSTADO/CX - 200G	12	81	R\$ 2,25	R\$ 27,00
3	AÇÚCAR REFINADO/PCT - 5KG	12	ALTO ALEGRE	R\$ 13,45	R\$ 161,40
4	ERVA MATE - 1KG EMBALAGEM A VACUO	45	T. MATE	R\$ 11,00	R\$ 495,00
5	SUCO/UNID - 35G	110	TRINK	R\$ 0,85	R\$ 93,50
6	LEITE INTEGRAL - 1L	60	FRIMESA	R\$ 2,89	R\$ 173,40
7	BISCOITO RECHEADO- TORTINHAS - 160G	8	ISABELA	R\$ 1,85	R\$ 14,80
8	MISTURA PARA BOLO	10	RENATA	R\$ 2,79	R\$ 27,90
9	PAO DE CACHORRO QUENTE - PACOTE COM 05 UNID	20	LOPES	R\$ 2,99	R\$ 59,80
10	SALSICHA (KG)	3	NOBRE	R\$ 5,66	R\$ 16,98
11	CARNE MOÍDA (KG)	3	DALA ROSA	R\$ 13,94	R\$ 41,82
12	BISCOITO SALGADO - 370G	5	PARATI	R\$ 4,25	R\$ 21,25
13	EMUSTAB - 200G	2	SELECTA	R\$ 4,97	R\$ 9,94
14	PRESUNTO FATIADO - 200G	30	FRIMESA	R\$ 5,35	R\$ 160,50
15	MORTADELA FAT. - 200G	30	AURORA	R\$ 3,85	R\$ 115,50
16	QUEIJO FATIADO - 200G	30	FRIMESA	R\$ 5,99	R\$ 179,70
17	PAO FATIADO- 250G	60	LOPES	R\$ 2,79	R\$ 167,40
18	MAIONESE - 500G	8	SUAVITY	R\$ 3,70	R\$ 29,60
19	CHOCOLATE EM BARRA/ MEIO AMARGO - 500G	10	CLASSY	R\$ 9,50	R\$ 95,00
20	ACHOCOLATADO EM PÓ - 500G	5	ZAELI	R\$ 4,65	R\$ 23,25
21	DOCE DE LEITE - 400G	8	INCOTRIL	R\$ 3,99	R\$ 31,92
22	LEITE DE COCO - 200ML	4	MENINA	R\$ 2,15	R\$ 8,60
23	BIS /CX - 125G	10	LACTA	R\$ 3,99	R\$ 39,90
24	CEBOLA (KG)	4	J. LEAL	R\$ 1,35	R\$ 5,40
25	BANANA (KG)	6	J. LEAL	R\$ 1,95	R\$ 11,70
26	LARANJA (KG)	8	J. LEAL	R\$ 2,50	R\$ 20,00
27	MAMÃO (KG)	8	J. LEAL	R\$ 3,50	R\$ 28,00
28	MAÇA (KG)	8	J. LEAL	R\$ 2,35	R\$ 18,80
29	PERA (KG)	8	J. LEAL	R\$ 6,50	R\$ 52,00
30	MANGA (KG)	5	J. LEAL	R\$ 3,50	R\$ 17,50
31	KIWI (KG)	5	J. LEAL	R\$ 5,00	R\$ 25,00
32	MELÃO (KG)	4	J. LEAL	R\$ 2,75	R\$ 11,00
33	PEITO DE FRANGO (KG)	5	AURORA	R\$ 7,50	R\$ 37,50
34	EXTRATO DE TOMATE -340G	5	QUERO	R\$ 2,59	R\$ 12,95
35	FARINHA DE TRIGO - 1KG	8	ANACONDA	R\$ 2,49	R\$ 19,92
36	FERMENTO EM PÓ - 100G	4	APTI	R\$ 1,89	R\$ 7,56
37	POLVILHO DOCE - 500G	4	PRATA	R\$ 2,99	R\$ 11,96

Supermercado Iargas
Iargas e Cia. Ltda.

CNPJ: 09.196.184/0001-81

38	SAZÓN - 60G	5	SAZON	R\$ 3,85	R\$	
39	OREGANO - 3G	5	BEIJA FLOR	R\$ 0,89	R\$	
40	GUARDANAPO C/ 50 UNID	60	PEGG	R\$ 0,89	R\$	53,40
41	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	80	SIMONETTO	R\$ 6,85	R\$	548,00
42	FARDO DE AGUA - 500 ML C/12UNID - SEM GÁS	50	CRISTAL AZUL	R\$ 8,50	R\$	425,00
43	FARDO DE AGUA - 500 ML C/12UNID - C/ GÁS	30	CRISTAL AZUL	R\$ 8,90	R\$	267,00
44	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UNID	20	MELITTA	R\$ 2,99	R\$	59,80
45	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT-15G	25	GERIBA	R\$ 1,00	R\$	25,00
46	PALITO DENTAL C/100UNID	8	GINA	R\$ 0,55	R\$	4,40
47	MILHO PIPOCA - 500G	12	GERIBA	R\$ 2,30	R\$	27,60
48	LEITE CONDENSADO - 395G	30	NENE	R\$ 3,75	R\$	112,50
49	CREME DE LEITE - 200ML	30	LIDER	R\$ 1,95	R\$	58,50
50	MARGARINA - 500G	15	PRIME	R\$ 1,59	R\$	23,85
51	OVOS C/12UNID	10	GRANJA FELIZ	R\$ 4,99	R\$	49,90
52	SAL - 1KG	3	MIMOSAL	R\$ 0,89	R\$	2,67
53	ÓLEO - 900 ML	5	COAMO	R\$ 3,29	R\$	16,45
54	AMENDOIM VERMELHO - 500G	5	GERIBA	R\$ 7,50	R\$	37,50
55	COCO RALADO - 100G	15	MAIS COCO	R\$ 2,85	R\$	42,75
56	GELATINA - 12G	40	APTI	R\$ 0,79	R\$	31,60
57	PRATO EM VIDRO - UNID	6	NADIR	R\$ 3,50	R\$	21,00
58	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - UNID	6	TRAMONTINA LEME	R\$ 1,50	R\$	9,00
59	FACA DE MESA EM AÇO INOX - UNID	6	TRAMONTINA LEME	R\$ 1,50	R\$	9,00
60	COLHERZINHA PARA SOBREMESA - UNID	6	TRMONTINA LEME	R\$ 1,00	R\$	6,00
61	PIRES EM VIDRO PARA SOBREMESA - UNID	12	DURALEX	R\$ 2,99	R\$	35,88
62	XICARA PARA CAFÉ - UNID	12	DURALEX	R\$ 2,99	R\$	35,88
63	GALÃO DE ÁGUA MINERAL- 20L COPO DESCARTAVEL C/100UNID - 180ML	2	FONTANA ORO	R\$ 12,50	R\$	25,00
64	PLÁSTICO FILME - 15MT	40	COPOPLAST	R\$ 2,88	R\$	115,20
65	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	5	BOREDA	R\$ 2,69	R\$	10,76
66	TOALHA DE MESA - UNID	2	MILI	R\$ 2,89	R\$	14,45
67	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7, 5M	3	ALUMINIO	R\$ 3,99	R\$	11,97
68	CUIA PARA CHIMARRÃO - UNID	1	PEPE	R\$ 29,00	R\$	29,00
69	BOMBA PARA CHIMARRAO INOX - UNID	1	PEPE	R\$ 29,90	R\$	29,90
70	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO P 13 - UNID	3	NACIONAL	R\$ 64,90	R\$	194,70
71	VALVULA PARA GAS DE COZINHA COM MANGUEIRA	1	IMAR	R\$ 22,50	R\$	22,50
72						
LOTE 01				TOTAL	R\$	5.193,11

Supermercado Iargas
Iargas e Cia. Ltda.
CNPJ: 09.196.184/0001-81

LOTE 02:

Câmara Municipal de Colatina
2 FLS.
200

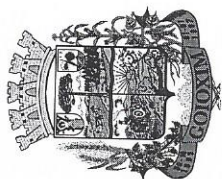
1	LUVA MULTIUSO - PAR	6	MUCAMBO	R\$ 2,75	R\$ 16,50
2	BALDE PLASTICO - 8L	2	JAGUAR	R\$ 5,99	R\$ 11,98
3	FLANELA GRANDE 40X60CM	8	FLABOM	R\$ 2,99	R\$ 23,92
4	LUSTRA MOVÊIS - 200ML	6	PEROBA	R\$ 3,90	R\$ 23,40
5	SABÃO EM PO - 1KG	15	ASSIM	R\$ 4,35	R\$ 65,25
6	DETERGENTE LÍQUIDO - 500ML	15	LILLY	R\$ 0,89	R\$ 13,35
7	SOLUÇÃO P/ PISO - 1L	10	REMOVEX	R\$ 4,50	R\$ 45,00
8	DESINFETANTE - 2L	10	ALPES	R\$ 3,99	R\$ 39,90
9	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500ML	10	ALPES	R\$ 2,70	R\$ 27,00
10	SAPONACEO CREMOSO - 500ML	10	SANY BRIL	R\$ 2,99	R\$ 29,90
11	LIMPADOR DE USO GERAL PERFUMADO - 1L	10	ALPES	R\$ 5,99	R\$ 59,90
12	ESPONJA DE Lã DE AÇO C/8 UNID	5	ASSOLAN	R\$ 0,99	R\$ 4,95
13	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	10	ESFREBOM	R\$ 2,99	R\$ 29,90
14	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	20	SERT LIXO	R\$ 6,50	R\$ 130,00
15	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UND	20	SERT LIXO	R\$ 6,50	R\$ 130,00
16	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UND 30M	40	STAR	R\$ 11,95	R\$ 478,00
17	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	3	DA ILHA	R\$ 4,65	R\$ 13,95
18	ODORIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML	6	GLADE	R\$ 8,95	R\$ 53,70
19	ALVEJANTE - 2L	15	BELGA	R\$ 4,50	R\$ 67,50
20	LIMPA VIDROS - 500 ML	10	ALPES	R\$ 2,95	R\$ 29,50
21	PEDRA SANITÁRIA - UNID	30	SANY BRIL	R\$ 0,99	R\$ 29,70
22	SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	3	ALPES	R\$ 5,95	R\$ 17,85
23	SABONETE LÍQUIDO - 1L	2	RUMO VERDE	R\$ 11,95	R\$ 23,90
24	FIBRA - LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM C/10 UNID	4	BETTANIN	R\$ 12,90	R\$ 51,60
25	BRILHA INOX - 500 ML	6	ALPES	R\$ 2,95	R\$ 17,70
26	TOALHA DE ROSTO - UNID	6	SANTISTA	R\$ 9,90	R\$ 59,40
27	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	3	DESAFIO	R\$ 5,99	R\$ 17,97
28	RODO EM MADEIRA/UNID - 60 CM	3	ENXUGA BEM	R\$ 18,50	R\$ 55,50
29	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	15	FLABOM	R\$ 3,49	R\$ 52,35
30	PANOS DE LOUÇA - UNID	6	LOMEIR	R\$ 3,50	R\$ 21,00
31	AMACIANTE DE ROUPAS - 2L	6	ALPES	R\$ 4,50	R\$ 27,00
32	BOTA BORRACHA O PAR	1	CIMER MAX	R\$ 25,90	R\$ 25,90
33	ESCOVA VASO SANITARIO UND	2	ÚNICA	R\$ 3,45	R\$ 6,90
			LOTE 02	TOTAL	R\$ 1.700,37

Validade: 30 dias.

TOTAL 01 LOTE +LOTE 02

6.882,16

Supermercado Iargás
Iargás e Cia. Ltda.
CNPJ: 09.196.184/0001-81



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: emgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

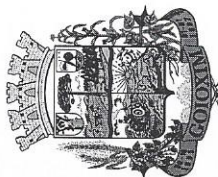
Lote:
01:

MAPA COMPARATIVO			SUPERMERCADO TAUSCHER		SUPERMERCADO RM		SUPERMERCADO IARGAS	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VAL. UNIT	TOTAL	VAL. UNIT	TOTAL	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	60	R\$ 8,29	R\$ 497,40	R\$ 9,95	R\$ 597,00	R\$ 7,80	R\$ 468,00
2	CHÁ TOSTADO/CX - 200G	12	R\$ 2,49	R\$ 29,40	R\$ 3,30	R\$ 39,60	R\$ 2,25	R\$ 27,00
3	AÇÚCAR REFINADO/PCT - 5KG	12	R\$ 13,49	R\$ 161,88	R\$ 13,90	R\$ 166,80	R\$ 13,45	R\$ 161,40
4	ERVA MATE - 1KG EMBALAGEM A VACUO	45	R\$ 9,98	R\$ 449,10	R\$ 11,99	R\$ 539,55	R\$ 11,00	R\$ 495,00
5	SUCO/UNID - 35G	110	R\$ 0,79	R\$ 86,90	R\$ 0,79	R\$ 86,90	R\$ 0,85	R\$ 93,50
6	LEITE INTEGRAL - 1L	60	R\$ 2,49	R\$ 149,40	R\$ 2,59	R\$ 155,40	R\$ 2,89	R\$ 173,40
7	BISCOITO RECHEADO- TORTINHAS - 160G	08	R\$ 1,75	R\$ 14,00	R\$ 1,79	R\$ 14,32	R\$ 1,85	R\$ 14,80
8	MISTURA PARA BOLO	10	R\$ 2,39	R\$ 23,90	R\$ 2,69	R\$ 26,90	R\$ 2,79	R\$ 27,90
9	PÃO DE CACHORRO QUENTE – PACOTE COM 05 UNID	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00	R\$ 2,90	R\$ 58,00		
10	SALSICHA (KG)	03	R\$ 4,99	R\$ 14,97	R\$ 7,50	R\$ 22,50	R\$ 2,99	R\$ 59,80
11	CARNE MOIDA (KG)	03	R\$ 11,90	R\$ 35,70	R\$ 15,90	R\$ 47,70	R\$ 5,66	R\$ 16,98
12	BISCOITO SALGADO - 370G	05	R\$ 3,49	R\$ 17,45	R\$ 2,90	R\$ 14,50	R\$ 13,94	R\$ 41,82
13	EMUSTAB - 200G	02	R\$ 4,50	R\$ 9,00	R\$ 4,99	R\$ 9,98	R\$ 4,25	R\$ 21,25
14	PRESUNTO FATIADO - 200G	30	R\$ 3,99	R\$ 119,70	R\$ 4,98	R\$ 149,40	R\$ 4,97	R\$ 9,94
15	MORTADELA FAT. - 200G	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00	R\$ 4,89	R\$ 146,70	R\$ 5,35	R\$ 160,50
16	QUEIJO FATIADO - 200G	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00	R\$ 4,99	R\$ 149,70	R\$ 3,85	R\$ 115,50
17	PÃO FATIADO- 250G	60	R\$ 2,40	R\$ 144,00			R\$ 5,99	R\$ 179,70
18	MAIONESE - 500G	08	R\$ 3,30	R\$ 26,40	R\$ 4,20	R\$ 252,00	R\$ 2,79	R\$ 167,40
				R\$ 26,40	R\$ 5,98	R\$ 47,84	R\$ 3,70	R\$ 29,60

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FLS. 021
VISTO
Município de Goioxim



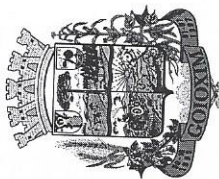
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

	CHOCOLATE EM BARRA/ MEIO AMARGO –	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00	R\$ 39,90	R\$ 399,00	R\$ 9,50	R\$ 95,00
19	500G							
20	ACHOCOLATADO EM PÓ – 500G	05	R\$ 3,99	R\$ 19,95	R\$ 8,99	R\$ 44,95	R\$ 4,65	R\$ 23,25
21	DOCE DE LEITE – 400G	08	R\$ 3,19	R\$ 25,52	R\$ 4,45	R\$ 35,60	R\$ 3,99	R\$ 31,92
22	LEITE DE COCO – 200ML	04	R\$ 2,30	R\$ 9,20	R\$ 2,29	R\$ 9,16	R\$ 2,15	R\$ 8,60
23	BIS /CX – 125G	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90	R\$ 4,29	R\$ 42,90	R\$ 3,99	R\$ 39,90
24	CEBOLA (KG)	04	R\$ 1,20	R\$ 4,80	R\$ 1,89	R\$ 7,56	R\$ 1,35	R\$ 5,40
25	BANANA (KG)	06	R\$ 1,60	R\$ 9,60	R\$ 1,98	R\$ 11,88	R\$ 1,95	R\$ 11,70
26	LARANJA (KG)	08	R\$ 3,98	R\$ 31,84	R\$ 2,65	R\$ 21,20	R\$ 2,50	R\$ 20,00
27	MAMÃO (KG)	08	R\$ 3,35	R\$ 26,80	R\$ 3,25	R\$ 26,00	R\$ 3,50	R\$ 28,00
28	MAÇÃ (KG)	08	R\$ 2,79	R\$ 22,32	R\$ 2,98	R\$ 23,84	R\$ 2,35	R\$ 18,80
29	PERA (KG)	08	R\$ 6,99	R\$ 55,92	R\$ 6,90	R\$ 55,20	R\$ 6,50	R\$ 52,00
30	MANGA (KG)	05	R\$ 5,49	R\$ 27,45	R\$ 3,58	R\$ 17,90	R\$ 3,50	R\$ 17,50
31	KIWI (KG)	05	R\$ 9,90	R\$ 49,50	R\$ 14,56	R\$ 72,80	R\$ 5,00	R\$ 25,00
32	MELÃO (KG)	04	R\$ 3,49	R\$ 13,96	R\$ 4,18	R\$ 16,72	R\$ 2,75	R\$ 11,00
33	PEITO DE FRANGO (KG)	05	R\$ 7,90	R\$ 39,50	R\$ 10,90	R\$ 54,50	R\$ 7,50	R\$ 37,50
34	EXTRATO DE TOMATE -340G	05	R\$ 2,29	R\$ 11,45	R\$ 3,48	R\$ 17,40	R\$ 2,59	R\$ 12,95
35	FARINHA DE TRIGO - 1KG	08	R\$ 2,49	R\$ 19,92	R\$ 2,75	R\$ 22,00	R\$ 2,49	R\$ 19,92
36	FERMENTO EM PÓ - 100G	04	R\$ 1,89	R\$ 7,56	R\$ 2,39	R\$ 9,56	R\$ 1,89	R\$ 7,56
37	POLVILHO DOCE - 500G	04	R\$ 2,95	R\$ 11,80	R\$ 2,89	R\$ 11,56	R\$ 2,99	R\$ 11,96
38	SAZÓN - 60G	05	R\$ 3,75	R\$ 18,75	R\$ 3,89	R\$ 19,45	R\$ 3,85	R\$ 19,25
39	ORÉGANO - 3G	05	R\$ 1,70	R\$ 8,50	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 0,89	R\$ 4,45
40	GUARDANAPO C/ 50 UNID	60	R\$ 0,85	R\$ 51,00	R\$ 0,65	R\$ 39,00	R\$ 0,89	R\$ 53,40
41	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	80	R\$ 5,40	R\$ 432,00	R\$ 5,49	R\$ 439,20	R\$ 6,85	R\$ 548,00
42	FARDO DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID – SEM GÁS	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00	R\$ 22,68	R\$ 1.134,00	R\$ 8,50	R\$ 425,00

Carimbo: Câmara Municipal de Goioxim
VISTO
FLS.
Assinatura: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

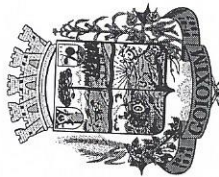
Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 - Centro
CEP: 85162-000 Goioxim - PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com - Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

43	FARDO DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID - C/ GÁS	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00	R\$ 22,68	R\$ 680,40	R\$ 8,90	R\$ 267,00
44	FILTRO PARA CAFÉ Nº 103 C/40UNID	20	R\$ 3,39	R\$ 67,80	R\$ 3,65	R\$ 73,00	R\$ 2,99	R\$ 59,80
45	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT-15G	25	R\$ 1,50	R\$ 37,50	R\$ 1,50	R\$ 37,50	R\$ 1,00	R\$ 25,00
46	PALITO DENTAL C/100UNID	08	R\$ 0,49	R\$ 3,92	R\$ 0,60	R\$ 4,80	R\$ 0,55	R\$ 4,40
47	MILHO PIPOCA - 500G	12	R\$ 1,95	R\$ 23,40	R\$ 2,35	R\$ 28,20	R\$ 2,30	R\$ 27,60
48	LEITE CONDENSADO - 395G	30	R\$ 3,29	R\$ 98,70	R\$ 3,49	R\$ 104,70	R\$ 3,75	R\$ 112,50
49	CREME DE LEITE - 200ML	5	R\$ 1,49	R\$ 44,70	R\$ 1,99	R\$ 59,70	R\$ 1,95	R\$ 58,50
50	MARGARINA - 500G	15	R\$ 1,89	R\$ 28,35	R\$ 5,46	R\$ 81,90	R\$ 1,59	R\$ 23,85
51	OVOS C/12UNID	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00	R\$ 4,98	R\$ 49,80	R\$ 4,99	R\$ 49,90
52	SAL - 1KG	3	R\$ 0,95	R\$ 2,85	R\$ 1,39	R\$ 4,17	R\$ 0,89	R\$ 2,67
53	ÓLEO - 900 ML	5	R\$ 3,39	R\$ 16,95	R\$ 3,49	R\$ 17,45	R\$ 3,29	R\$ 16,45
54	AMENDOIM VERMELHO - 500G	5	R\$ 5,99	R\$ 29,95	R\$ 8,99	R\$ 44,95	R\$ 7,50	R\$ 37,50
55	COCO RALADO - 100G	15	R\$ 2,40	R\$ 36,00	R\$ 3,15	R\$ 47,25	R\$ 2,85	R\$ 42,75
56	GELATINA - 12G	40	R\$ 0,79	R\$ 31,60			R\$ 0,79	R\$ 31,60
57	PRATO EM VIDRO - UNID	6	R\$ 2,99	R\$ 17,94			R\$ 3,50	R\$ 21,00
58	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - UNID	6	R\$ 1,30	R\$ 7,80			R\$ 1,50	R\$ 9,00
59	FACA DE MESA EM AÇO INOX - UNID	6	R\$ 1,30	R\$ 7,80			R\$ 1,50	R\$ 9,00
60	COLHERZINHA PARA SOBREMESA - UNID	6	R\$ 1,50	R\$ 9,00			R\$ 1,00	R\$ 6,00
61	PIRES EM VIDRO PARA SOBREMESA - UNID	12	R\$ 2,90	R\$ 34,80			R\$ 2,99	R\$ 35,88
62	XÍCARA PARA CAFÉ - UNID	12	R\$ 5,90	R\$ 70,80			R\$ 2,99	R\$ 35,88
63	GALÃO DE ÁGUA MINERAL - 20L	2	R\$ 18,90	R\$ 25,80	R\$ 9,90	R\$ 19,80	R\$ 12,50	R\$ 25,00
64	COPO DESCARTÁVEL C/100UNID - 180ML	40	R\$ 3,20	R\$ 128,00	R\$ 4,75	R\$ 190,00	R\$ 2,88	R\$ 115,20
65	PLÁSTICO FILME - 15MT	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00			R\$ 2,69	R\$ 10,76
66	TOALHA PAPEL C/2 ROLOS	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95	R\$ 2,69	R\$ 13,45	R\$ 2,89	R\$ 14,45
67	TOALHA DE MESA - UNID	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80			R\$ 35,90	R\$ 71,80

2 FLS. 23
VISTO
Município de Goioxim

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: engoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

68	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7, 5M	3	R\$ 4,90	R\$ 14,70	R\$ 4,99	R\$ 14,97	R\$ 3,99	R\$ 11,97
69	CUJA PARA CHIMARRÃO - UNID	1	R\$ 23,90	R\$ 23,90			R\$ 29,00	R\$ 29,00
70	BOMBA PARA CHIMARRÃO INOX - UNID	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90	R\$ 5,16	R\$ 5,16	R\$ 29,90	R\$ 29,90
71	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 - UNID	3	R\$ 69,00	R\$ 207,00	R\$ 65,00	R\$ 195,00	R\$ 64,90	R\$ 194,70
72	VÁLVULA PARA GÁS DE COZINHA COM MANGUEIRA	1	R\$ 22,90	R\$ 22,90	R\$ 19,90	R\$ 19,90	R\$ 22,50	R\$ 22,50
	VALOR TOTAL:			R\$ 5.178,25		R\$ 6.753,27		R\$ 5.193,11

Lote 02:

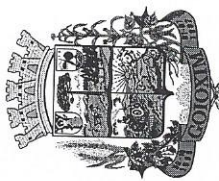
MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	SUPERMERCADO		TAUSCHER		SUPERMERCADO RM		SUPERMERCADO IARGAS	
			VAL. UNIT	TOTAL	VAL. UNIT	TOTAL	VAL. UNIT	TOTAL	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	LUVA MULTIUSO - PAR	06	R\$ 3,90	R\$ 23,40			R\$ 4,50	R\$ 27,00	R\$ 2,75	R\$ 16,50
2	BALDE PLÁSTICO - 8L	02	R\$ 6,90	R\$ 13,80			R\$ 4,50	R\$ 9,00	R\$ 5,99	R\$ 11,98
3	FLANELA GRANDE 40X60CM	08	R\$ 2,98	R\$ 23,84			R\$ 4,29	R\$ 34,32	R\$ 2,99	R\$ 23,92
4	LUSTRA MOVEIS - 200ML	06	R\$ 2,98	R\$ 17,88			R\$ 2,99	R\$ 17,94	R\$ 3,90	R\$ 23,40
5	SABÃO EM PÓ - 1KG	15	R\$ 5,19	R\$ 77,85			R\$ 6,39	R\$ 95,85	R\$ 4,35	R\$ 65,25
6	DETERGENTE LÍQUIDO - 500ML	15	R\$ 0,99	R\$ 14,85			R\$ 1,39	R\$ 20,85	R\$ 0,89	R\$ 13,35
7	SOLUÇÃO P/ PISO - 1L	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90			R\$ 5,85	R\$ 58,50	R\$ 4,50	R\$ 45,00
8	DESINFETANTE - 2L	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00			R\$ 5,89	R\$ 58,90	R\$ 3,99	R\$ 39,90
9	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500ML	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00			R\$ 2,69	R\$ 26,90	R\$ 2,70	R\$ 27,00
10	SAPONÁCEO CREMOSO - 500ML	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00			R\$ 3,25	R\$ 32,50	R\$ 2,99	R\$ 29,90
11	LIMPADOR DE USO GERAL PERFUMADO - 1L	10	R\$ 4,75	R\$ 47,50			R\$ 5,49	R\$ 54,90	R\$ 5,99	R\$ 59,90

[Assinatura]

[Assinatura]

VISTO
Câmara Municipal de Goioxim
22/10/2021
VLS.



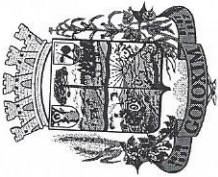
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

		05	R\$ 1,49	R\$ 7,45	R\$ 1,89	R\$ 9,45	R\$ 0,99	R\$ 4,95
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8 UNID							
13	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00	R\$ 2,70	R\$ 27,00	R\$ 2,99	R\$ 29,90
14	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UNID	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00	R\$ 9,99	R\$ 199,80	R\$ 6,50	R\$ 130,00
15	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UNID	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00	R\$ 9,99	R\$ 199,80	R\$ 6,50	R\$ 130,00
16	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UNID 30M	40						
17	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	03	R\$ 9,90	R\$ 396,00	R\$ 12,65	R\$ 506,00	R\$ 11,95	R\$ 478,00
18	ODORIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML	06	R\$ 3,99	R\$ 11,97	R\$ 6,99	R\$ 20,97	R\$ 4,65	R\$ 13,95
19	ALVEJANTE - 2L	15	R\$ 8,40	R\$ 50,40	R\$ 8,99	R\$ 53,94	R\$ 8,95	R\$ 53,70
20	LIMPA VIDROS - 500 ML	10	R\$ 6,40	R\$ 96,00	R\$ 6,29	R\$ 94,35	R\$ 4,50	R\$ 67,50
21	PEDRA SANITÁRIA - UNID	30	R\$ 2,90	R\$ 29,00	R\$ 3,99	R\$ 39,90	R\$ 2,95	R\$ 29,50
22	SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	03	R\$ 1,10	R\$ 33,00	R\$ 1,49	R\$ 44,70	R\$ 0,99	R\$ 29,70
23	SABONETE LÍQUIDO - 1L	02	R\$ 3,99	R\$ 11,97	R\$ 5,59	R\$ 16,77	R\$ 5,95	R\$ 17,85
24	FIBRA - LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM C/10 UNID	04	R\$ 10,90	R\$ 21,80	R\$ 9,85	R\$ 19,70	R\$ 11,95	R\$ 23,90
25	BRILHA INOX - 500 ML	06	R\$ 9,90	R\$ 39,60				
26	TOALHA DE ROSTO - UNID	06	R\$ 2,90	R\$ 17,40	R\$ 2,59	R\$ 15,54	R\$ 12,90	R\$ 51,60
27	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	06	R\$ 8,90	R\$ 53,40	R\$ 4,89	R\$ 29,34	R\$ 2,95	R\$ 17,70
28	RODO EM MADEIRA/UNID - 60 CM	03	R\$ 5,98	R\$ 17,94	R\$ 9,99	R\$ 29,97	R\$ 9,90	R\$ 59,40
29	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	03	R\$ 16,90	R\$ 50,70	R\$ 16,90	R\$ 50,70	R\$ 5,99	R\$ 17,97
30	PANOS DE LOUÇA - UNID	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50			R\$ 18,50	R\$ 55,50
31	AMACIANTE DE ROUPAS - 2L	06	R\$ 3,90	R\$ 23,40	R\$ 3,99	R\$ 23,94	R\$ 3,49	R\$ 52,35
32	BOTAS EM BORRACHA - PAR	06	R\$ 3,69	R\$ 22,14	R\$ 4,99	R\$ 29,94	R\$ 3,50	R\$ 21,00
33	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO - UNID	01	R\$ 26,90	R\$ 26,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 4,50	R\$ 27,00
		02	R\$ 4,90	R\$ 9,80	R\$ 8,49	R\$ 16,98	R\$ 25,90	R\$ 25,90
	TOTAL			R\$ 1.582,39		R\$ 1.878,37	R\$ 3,45	R\$ 6,90
								R\$ 1.700,37

FLS. 025
VISTO
Câmara Municipal de Goioxim



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

Julgamento: A comissão Temporária de Licitação, nomeada pela resolução nº 008/2017 declara estar “de acordo” com os orçamentos aqui apresentados, não encontrando óbices para o prosseguimento regular do processo.


Duarte Ferreira de Ramos
Presidente da Comissão


Rubes Ferreira
Relator


Demilson Ferreira Ramos
Membro





Câmara Municipal de Goioxim
Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº. 008/2017

Homologa a composição da Comissão Temporária de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Licitação, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: DUARTE FERREIRA DE RAMOS
- RELATOR: RUBES FERREIRA
- MEMBRO: DENÍLSON FERREIRA RAMOS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

Elson Luiz Gutervil
Elson Luiz Gutervil
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:5CBFC749

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 007/2017

Homologa a composição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio, conforme alínea "a" do inciso X do art. 52 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: OLINO SOARES DOS SANTOS
- RELATOR: EDENILSON JOSÉ ZORZANELLO
- MEMBRO: EVERALDO GUTERVIL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:D12E71C9

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 008/2017

Homologa a composição da Comissão Temporária de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Licitação, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: DUARTE FERREIRA DE RAMOS
- RELATOR: RUBES FERREIRA
- MEMBRO: DENILSON FERREIRA RAMOS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:500550F5

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 009/2017

Homologa a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços

adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: EVERALDO GUTERVIL
- RELATOR: NERSON DOS SANTOS
- MEMBRO: OLINO SOARES DOS SANTOS

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 13 de fevereiro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:71011275

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 52/2017

Designa os representantes da administração direta e indireta para comporem a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Art 1º - Nomear os representantes da administração direta e indireta para comporem a COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL de acordo com a Lei Municipal nº 25 de 03 de novembro de 1997.

PRESIDÊNCIA: Mari Terezinha da Silva

Presidente adjunto Jacir Marcondes Schadeck

COORDENADORES DE OPERAÇÕES

Cordenador de Operações: Benildo Antonio Sponchiado
Secretário: Elvio Zorzanello

GRUPO DE ATIVIDADE FUNDAMENTAIS (GRAF)

Subcoordenadores:

Relações Públicas; Técnico Agrícola: Tiago Malaver
Segurança: Celso José Mereth
Estoque e donativos: Josiane Gutervil
Abrigo e Transporte: Lauri Boligon
Saúde: Franciele Marcondes Tello
Vistorias: Nilson Marcondes

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (CENG)

Solange Lara: Representante do Conselho Tutelar

Dilceu Colasso dos Santos: Sindicato Dos Trabalhadores Rurais de Goioxim



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM – PR, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.629/0001-67, estabelecida no a Rua Mato Grosso, 35, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. DENILSON FERREIRA RAMOS, brasileiro, Residente....., portador do CPF n.º e da Carteira de Identidade n.º RG, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representado pela Sra., portadora do CI/RG n.º e CPF sob n.º residente e domiciliado na Rua, 333,-PR, CEP-....., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contrato administrativo referente a: "Aquisição de materiais de consumo, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para os meses finais do ano de 2017.

Item 01

Item 02

Item 03

.....
....."

2. CLAUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA:

O CONTRATADO deverá efetuar as entregas em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da ordem de compras expedida pela CONTRATANTE, no endereço da contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período 01 mês e, 14 dias, podendo ser prorrogado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato poderá ser prorrogado, sendo que qualquer prorrogação somente será feita com a anuência expressa do CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO TIPO DE CONTRATO E PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



- a. O PREÇO CERTO E AJUSTADO PARA A presente aquisição é de R\$
- b. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega das mercadorias e apresentação da Nota Fiscal por parte da empresa e mediante expedição de "aceite" por parte da Câmara.
- c. O tipo deste Contrato é do tipo **compra** referente ao objeto constante na cláusula primeira deste contrato, com a o tipo e fornecimento imediato.
- d. O fornecimento somente será efetuado, mediante a apresentação das ordens de compras pelo CONTRATANTE.
- e. A fiscalização será nos seguintes termos:
- De acordo com o Art. 73 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

4. CLÁUSULA QUARTA:

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

- a) Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato são oriundos do legislativo Municipal;
- b) As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00050 CONTA DESPESA
R\$ 20.000,00

5. CLÁUSULA QUINTA:

DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

- a) A Contratada manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inadimplência implicará, ainda, nas seguintes sanções:

- a) Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total contratado pro cada dia de atraso na entrega;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo de até 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para participação em licitação, ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que se promova a reabilitação;
- d) Demais penalidades aplicáveis de acordo com a lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- e) A multa eventualmente aplicada não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE, na forma dos artigos 77 e seguintes da Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



PARÁGRAFO SEGUNDO

a) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE, bem como cobrada judicialmente.

6. CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS DE RESCISÃO

É deferido à Contratante o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

- a) violação das obrigações assumidas;
- b) fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato;
- c) abandono da execução do objeto deste contrato sem justa causa;
- d) demais dispostos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do **Art. 24, inciso II da LEI 8.666/93**; obrigando as partes em todos os seus termos, bem como as disposições da **LEI 8.666/93** e posteriores alterações.

8. CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigará-se-á:

- a. Prestar assistência técnica e Garantia de 01 (um) ano, do objeto deste contrato, às suas expensas.
- b. Assumir o objeto a que se refere este contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas na cláusula primeira, efetuando o fornecimento, conforme solicitações da CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade quando constatado não estar em conformidade com os referidos projetos.
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato.
- e. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, inclusive se no caso couber despesas com materiais, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



- f. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado nas alíneas do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- g. Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.
- h. A contratada se responsabiliza pelo vício ou defeito oculto, que torne impróprio ao uso a que se destinam o objeto ou lhe diminua o valor. Podendo a contratante optar pelo abatimento no preço ou rescindir o contrato a reaver o preço pago, devidamente corrigido, mais perdas e danos (quando couber).
- i. A contratada deverá prestar os serviços, objeto deste contrato, conforme especificações contidas no edital e neste contrato.
- j. O Pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.
- k. A contratada por ocasião do faturamento deverá constar no corpo da Nota Fiscal/Recibo, os seguintes dizeres:

Contrato nº 0 ____/2017

9. CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Recibos/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

Para exercer a responsabilidade administrativa de recebimento total e definitivo, do objeto do presente contrato ficam os seguintes servidores:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.
- b) O presente contrato será rescindido se houver infringência em quaisquer das cláusulas contratuais, independente de constituição em mora da contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E, por estarem entre si, certos, ajustado e contratado que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Goioxim, _____ de _____ de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à VISTO RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.001.287/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/06/1974	
NOME EMPRESARIAL VALDOMIRO TAUSCHER - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO TAUSCHER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA		NÚMERO 363	COMPLEMENTO
CEP 85.162-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIOXIM	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3656-1137 / (42) 3656-1137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/03/2017** às **16:52:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/03/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Câmara Municipal de Goioxinim
FLS. 035
VISTO

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77001287/0001-07
Razão Social: VALDOMIRO TAUSCHER
Nome Fantasia: BAR E ARMAZEM N S APARECIDA
Endereço: EST GOIOXIM SN / / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017

Certificação Número: 2017031902502922915551

Informação obtida em 29/03/2017, às 16:46:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDOMIRO TAUSCHER - ME
CNPJ: 77.001.287/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

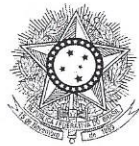
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:44:03 do dia 29/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2017.

Código de controle da certidão: **E950.D0F1.6C8D.EDB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Julio Ferreira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDOMIRO TAUSCHER - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.001.287/0001-07
Certidão nº: 126700335/2017
Expedição: 29/03/2017, às 16:54:26
Validade: 24/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDOMIRO TAUSCHER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.001.287/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41102731784		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALDOMIRO TAUSCHER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PAULO TAUSCHER		(mãe) MARIA TAUSCHER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/05/1948	IDENTIDADE (número) 1.701.334	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 214.016.249-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA			NÚMERO 363
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.162-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6109
MUNICÍPIO GOIOXIM			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL VALDOMIRO TAUSCHER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA			NÚMERO 363
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.162-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6109
MUNICÍPIO GOIOXIM	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4784900 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/07/1974	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 77001287000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Valdomiro Tauscher - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Valdomiro Tauscher</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fabiano Kerber
Relator-RG 6.973.884-2/ESP-PR
Portaria 47/2007
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR

18 JUN 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2013
SOB NÚMERO: 20132996626
Protocolo: 13/299662-6, DE 17/06/2013
Empresa: 41 1 0273178 4
VALDOMIRO TAUSCHER - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



MEMORANDO INTERNO: 001/2017 - LIC

GOIOXIM, 30/03/2017.

DE: **COMISSAO DE LICITAÇÕES**
PARA: **DEPARTAMENTO JURIDICO**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o processo protocolado sob nº 013/2017 de 14/02/2017 para os fins sendo previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,


DUARTE FERREIRA DE RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



PARECER JURÍDICO

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM/PR.

REQUERENTE: PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM.

ASSUNTO: Aquisição de Materiais de Consumo

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º: 001/2017

EMENTA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO ESTES GENÊRO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE A SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR. DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. VALOR DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DENTRO DA MARGEM LEGAL ESTABELECIDADA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE.

Trata-se de procedimento aberto a partir de expediente dirigido pela agente administrativa, ao Gabinete do Presidente, em que solicita a contratação de empresa para a “Aquisição de materiais de consumo, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2017”, com orçamento estimado no valor de R\$ 6.760,64 (seis mil setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), materiais estes a serem fornecidos pela empresa VALDOMIRO TAUSCHER - ME, com endereço na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n.º 363 – Centro, na cidade de Goioxim-Pr, portadora do CNPJ/MF n.º 77.001.287/ 0001-07.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Constam nos autos, expediente solicitando a autorização para contratação dos serviços mencionado acima, (três) propostas de preços dos concorrentes e dotação orçamentária, despacho da autoridade superior autorizando a despesa, desde que exista dotação orçamentária para garantir a cobertura das despesas.

Segue ainda, Memorando interno do Departamento de Contabilidade, responsável pela Gerência Orçamentária, informando a existência de crédito orçamentário e financeiro para garantir a cobertura o pagamento dos serviços mencionados na ementa acima.

Por determinação do Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Goioxim, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica para emitir parecer.

É o relatório, passo a emitir o parecer.

A consulta versa sobre a possibilidade de contratação direta com dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório para autorizar a despesa com o fornecimento dos materiais de consumo necessitados.

No caso em apreço, a despesa com a contratação solicitada tem por escopo a “Aquisição de materiais de consumo, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2017”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Para a sistemática constitucional, é praticamente unânime reconhecer que a *“obrigatoriedade de licitação pública é regra, e a contratação direta, a exceção”*.¹

Dito isso, convém aferir se a hipótese abordada nestes autos prescinde do procedimento licitatório, seja por inexigibilidade, seja por dispensa.

A licitação será **inexigível**, quando verificada a inviabilidade de competição e, especialmente, se restar comprovado que o objeto a ser contratado é de natureza singular, ou seja, diferenciado em relação ao convencional ou rotineiro do mercado, bem como se a sua prestação ou fornecimento é feito exclusivamente por uma pessoa, quer seja física, quer seja jurídica (art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93).

Na inexigibilidade, a contratação se dá em razão da inviabilidade da competição ou da desnecessidade do procedimento licitatório. Na inexigibilidade, as hipóteses do artigo 25 da Lei 8666 de 1993, autorizam o administrador público, após comprovada a inviabilidade ou desnecessidade de licitação, contratar diretamente o fornecimento do produto ou a execução dos serviços. É importante observar que o rol descrito neste artigo, não abrange todas as hipóteses de inexigibilidade. A licitação poderá ser inexigível quando:

Fornecedor Exclusivo:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Exclusividade Comercial: somente um representante ou comerciante tem o bem a ser adquirido, um grande exemplo disto seria medicamentos.

Exclusividade Industrial: somente quando um produtor ou indústria se acha em condições materiais e legais de produzir o bem e fornecê-los a Administração Aplica-se a inexigibilidade quando comprovada por meio de fornecimento de Atestado de Exclusividade de venda ou fabricação emitido pelo órgão de registro do comércio para o local em que se realizará a licitação.

Singularidade para contratação de serviços técnicos: Somente poderão ser contratados aqueles enumerados no artigo 13 da Lei 8666/93:

- Estudos Técnicos;
- Planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- Pareceres, perícias e avaliação em geral;
- Acessórias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras e serviços;
- Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- Restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Notória Especialização: Contratação de empresa ou pessoa física com notória experiência para execução de serviços técnicos. Este tipo de contratação se alimenta do passado, de desempenhos anteriores, estudos, experiências, publicações, nenhum critério é indicado para orientar ou



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



informar como e de que modo a Administração pode concluir que o trabalho de um profissional ou empresa é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Profissional Artista: Contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Cotejando os autos, não se vislumbra nenhum elemento de informação que ateste a inviabilidade da competição, tampouco se as aquisições são de natureza singular, e se a pessoa jurídica fornecedora dos respectivos materiais de consumo é exclusiva no mercado.

Como se vê, está descartada a hipótese de inexigibilidade do procedimento licitatório.

Por conseguinte, resta verificar se há possibilidade de contratação dos serviços e aquisição do material com dispensa de licitação.

Neste Passo, é cediço que caberá a dispensa de licitação pública, uma vez se caracterizada uma das situações elencadas no art. 24, I *usque* XXVII, da Lei 8.666/93.

Dispõe o art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Em situações de emergência: exemplos de Casos de guerra; grave perturbação da ordem; calamidade pública, obras para evitar desabamentos, quebras de barreiras, fornecimento de energia.

Por motivo de licitação frustrada por fraude ou abuso de poder econômico: preços superfaturados, neste caso pode-se aplicar o artigo 48 parágrafo 3º da Lei 8666/93 para conceder prazo para readaptação das propostas nos termos do edital de licitação.

Intervenção no Domínio Econômico: exemplos de congelamento de preços ou tabelamento de preços.

Dispensa para contratar com Entidades da Administração Pública: Somente poderá ocorrer se não houver empresas privadas ou de economia mista que possam prestar ou oferecer os mesmos bens ou serviços. Exemplos de Imprensa Oficial, processamento de dados, recrutamento, seleção e treinamento de servidores civis da administração.

Contratação de Pequeno Valor: Materiais, produtos, serviços, obras de pequeno valor, que não ultrapassem o valor estimado por lei para esta modalidade de licitação.

Dispensa para complementação de contratos: Materiais, produtos, serviços, obras no caso de rescisão contratual, desde que atendida à ordem de classificação da licitação aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Ausência de Interessados: Quando não tiver interessados pelo objeto da licitação, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas em edital.

Comprometimento da Segurança Nacional: Quando o Presidente da República, diante de um caso concreto, depois de ouvido o Conselho de Defesa Nacional, determine a contratação com o descarte da licitação.

Imóvel destinado a Administração: Para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Deverá a Administração formalizar a locação se for de ordem temporária ou comprá-lo se for de ordem definitiva.

Gêneros Perecíveis: Compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis durante o tempo necessário para a realização do processo licitatório correspondente.

Ensino, pesquisa e recuperação social do preso: Na contratação de instituição brasileira dedicada a recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos na aplicação de suas funções.

Acordo Internacional: Somente para aquisição de bens quando comprovado que as condições ofertadas são vantajosas para o poder público.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Obras de Arte e Objetos Históricos: Somente se justifica a aplicação da dispensa de licitação se a finalidade de resgatar a peça ou restaurar for de importância para a composição do acervo histórico e artístico nacional.

Aquisição de Componentes em Garantia: Caso a aquisição do componente ou material seja necessário para manutenção de equipamentos durante o período de garantia. Deverá a Administração comprá-lo do fornecedor original deste equipamento, quando a condição de exclusividade for indispensável para a vigência do prazo de garantia.

Abastecimento em Trânsito: Para abastecimento de embarcações, navios, tropas e seus meios de deslocamento quando em eventual curta duração, por motivo de movimentação operacional e for comprovado que compromete a normalidade os propósitos da operação, desde que o valor não exceda ao limite previsto para dispensa de licitação.

Compra de materiais de uso pelas forças armadas: Sujeito à verificação conforme material, ressaltando que as compras de material de uso pessoal e administrativo sujeitam-se ao regular certame licitatório.

Associação de portadores de deficiência física: A contratação desta associação deverá seguir as seguintes exigências: Não poderá ter fins lucrativos; comprovar idoneidade, preço compatível com o mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ:01.607.629/0001-67



O valor correspondente ao percentual limitador estabelecido no dispositivo acima é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A contratação por meio da dispensa de licitação deve limitar-se a aquisição de bens e serviços indispensáveis ao atendimento da situação de emergência e não qualquer bem ou qualquer prazo.

Observa-se dos autos, que foram apresentadas 03 (três) propostas de pessoas jurídicas concorrentes, para aquisição dos materiais necessitados, sendo que, dentre as quais, a da empresa VALDOMIRO TAUSCHER - ME, com endereço na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n.º 363 – Centro, no município de Goioxim-Pr, portadora do CNPJ/MF n.º 77.001.287/0001-07, foi vencedora, cujo valor estimado é de R\$ 6.760,64 (seis mil setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). Logo, dentro da margem legal.

In casu, portanto, colhe-se que a licitação pode ser dispensável, de modo a permitir a contratação direta do material necessitado.

Pelas razões expostas, *S.M.J.*, filia-se ao entendimento de situação de dispensa do procedimento licitatório, observadas as demais exigências legais, para validar o respectivo ato.

Atendidas as orientações acima mencionadas, remeta-se o processo para a Presidência da Casa, para que seja anexada ao processo documentação do vencedor e procedimentos cabíveis e necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Goioxim, 03 de abril de 2017.

Felipe Augusto Ramos Dias

Assessor Jurídico

OAB/PR 79.777

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. Dispensa e inexigibilidade de licitação pública. São Paulo: Dialética, 2003, p. 135



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 - Centro
CEP: 85162-000 Goioxim - PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com - Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Contrato Administrativo N.º 001/2017

(Embasamento legal: Art. 24, inciso II da lei 8666/93 e alterações)

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM - Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 01.607.627/0001-67, estabelecida a Rua Mato Grosso, n.º 35, centro, CEP: 85.162-000 - Goioxim-PR, neste ato representada por seu presidente, o senhor Elson Luiz Gutervil, brasileiro, casado, residente a PR 364, neste município, portador do CPF n.º 843.937.939-00 e da Carteira de Identidade n.º RG 6000028-0 - SSP/PR doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa Valdomiro Tauscher - ME, inscrita no CNPJ n.º 77.001.287/0001-07, estabelecida a Rua Laurindo Cordeiro de Souza Goioxim-PR, n.º 363, CEP-85.162-000, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Valdomiro Tauscher, portador da Cédula de Identidade N.º 1.701.334 SSP/PR e CPF n.º 214.016.249-87, residente e domiciliado a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n.º 363, CEP-85.162-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, sendo estes gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2017.

ITEM	DESCRICAO ITEM	QUAN.	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ/PCT - 500G	08	COAMO	R\$ 8,29	R\$ 497,40
2	CHÁ TOSTADO/CX - 200G	12	81	R\$ 2,49	R\$ 29,40
3	AÇÚCAR REFINADO/PCT 5KG	12	ALTO ALEGRE	R\$ 13,49	R\$ 161,88
4	ERVA MATE - 1KG EMBALAGEM À VACUO	45	QUERO-QUERO	R\$ 9,98	R\$ 449,10
5	SUCO/UNID - 35G	110	TRINK	R\$ 0,79	R\$ 86,90
6	LEITE INTEGRAL - 1 L	60	TIROL	R\$ 2,49	R\$ 149,40
7	BISCOITO RECHEADO- TORTINHAS - 160G	08	ISABELA	R\$ 1,75	R\$ 14,00
8	MISTURA PARA BOLO	10	APTI	R\$ 2,39	R\$ 23,90
9	PÃO DE CACHORRO QUENTE - PACOTE COM 05 UNID	20	LOPES	R\$ 2,60	R\$ 52,00
10	SALSICHA (KG)	03	PEPERI	R\$ 4,99	R\$ 14,97
11	CARNE MOÍDA (KG)	03	DALLA ROSA	R\$ 11,90	R\$ 35,70
12	BISCOITO SALGADO - 370G	05	NINFA	R\$ 3,49	R\$ 17,45
13	EMUSTAB - 200G	02	SELECTA	R\$ 4,50	R\$ 9,00
14	PRESUNTO FATIADO - 200G	30	AURORA	R\$ 3,99	R\$ 119,70
15	MORTADELA FAT. - 200G	30	AURORA	R\$ 3,20	R\$ 96,00
16	QUEIJO FATIADO - 200G	30	AURORA	R\$ 4,90	R\$ 147,00
17	PÃO FATIADO- 250G	60	LOPES	R\$ 2,40	R\$ 144,00
18	MAIONESE - 500G	08	ARISCO	R\$ 3,30	R\$ 26,40
19	CHOCOLATE EM BARRA/ MEIO AMARGO - 500G	10	KI-KAKAU	R\$ 9,90	R\$ 99,00
20	ACHOCOLATADO EM PÓ - 500G	05	APTI	R\$ 3,99	R\$ 19,95
21	DOCE DE LEITE - 400G	08	DULCE GUSTO	R\$ 3,19	R\$ 25,52

Elson Luiz Gutervil
Valdomiro Tauscher



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ:01.607.629/0001-67



22	LEITE DE COCO - 200ML	04	MENINA	R\$ 2,30	R\$ 9,20
23	BIS /CX - 125G	10	LACTA	R\$ 3,99	R\$ 39,90
24	CEBOLA (KG)	04		R\$ 1,20	R\$ 4,80
25	BANANA (KG)	06		R\$ 1,60	R\$ 9,60
26	LARANJA (KG)	08		R\$ 3,98	R\$ 31,84
27	MAMÃO (KG)	08		R\$ 3,35	R\$ 26,80
28	MAÇÃ (KG)	08		R\$ 2,79	R\$ 22,32
29	PERA (KG)	08		R\$ 6,99	R\$ 55,92
30	MANGA (KG)	05		R\$ 5,49	R\$ 27,45
31	KIWI (KG)	05		R\$ 9,90	R\$ 49,50
32	MELÃO (KG)	04		R\$ 3,49	R\$ 13,96
33	PEITO DE FRANGO (KG)	05	RTN	R\$ 7,90	R\$ 39,50
34	EXTRATO DE TOMATE -340G	05	QUERO	R\$ 2,29	R\$ 11,45
35	FARINHA DE TRIGO - 1KG	08	ANACONDA	R\$ 2,49	R\$ 19,92
36	FERMENTO EM PÓ - 100G	04	APTI	R\$ 1,89	R\$ 7,56
37	POLVILHO DOCE - 500G	04	PRATA	R\$ 2,95	R\$ 11,80
38	SAZÓN - 60G	05		R\$ 3,75	R\$ 18,75
39	ORÉGANO - 3G	05	INCAS	R\$ 1,70	R\$ 8,50
40	GUARDANAPO C/ 50 UNID	60	TODO DIA	R\$ 0,85	R\$ 51,00
41	BALAS SORTIDAS PCT - 600G	80	PRODASA	R\$ 5,40	R\$ 432,00
42	FARDO DE ÁGUA - 500 ML C/12UNID - SEM GÁS	50	D'FONTE	R\$ 10,90	R\$ 545,00
43	FARDO DE ÁGUA -500 ML C/12UNID - C/ GÁS	30	D'FONTE	R\$ 12,90	R\$ 387,00
44	FILTRO PARA CAFÉ N° 103 C/40UNID	20	BRIGITTA	R\$ 3,39	R\$ 67,80
45	CHÁ PARA CHIMARRÃO PCT-15G	25	PEPE	R\$ 1,50	R\$ 37,50
46	PALITO DENTAL C/100UNID	08	GINA	R\$ 0,49	R\$ 3,92
47	MILHO PIPOCA - 500G	12	SINHÁ	R\$ 1,95	R\$ 23,40
48	LEITE CONDENSADO - 395G	30	FAZENDEIRA	R\$ 3,29	R\$ 98,70
49	CREME DE LEITE - 200ML	30	ITALAC	R\$ 1,49	R\$ 44,70
50	MARGARINA - 500G	15	PRIMÊ	R\$ 1,89	R\$ 28,35
51	OVOS C/12UNID	10	CANTU	R\$ 4,90	R\$ 49,00
52	SAL - 1KG	03	GARÇA	R\$ 0,95	R\$ 2,85
53	ÓLEO - 900 ML	05	COAMO	R\$ 3,39	R\$ 16,95
54	AMENDOIM VERMELHO - 500G	05	PINDUCA	R\$ 5,99	R\$ 29,95
55	COCO RALADO - 100G	15	MENINA	R\$ 2,40	R\$ 36,00
56	GELATINA - 12G	40	APTI	R\$ 0,79	R\$ 31,60
57	PRATO EM VIDRO - UNID	06		R\$ 2,99	R\$ 17,94
58	GARFO DE MESA EM AÇO INOX - UNID	06	SIMONAGGIO	R\$ 1,30	R\$ 7,80
59	FACA DE MESA EM AÇO INOX - UNID	06	SIMONAGGIO	R\$ 1,30	R\$ 7,80
60	COLHERZINHA PARA SOBREMESA - UNID	06	SIMONAGGIO	R\$ 1,50	R\$ 9,00
61	PIRES EM VIDRO PARA SOBREMESA - UNID	12		R\$ 2,90	R\$ 34,80
62	XÍCARA PARA CAFÉ - UNID	12		R\$ 5,90	R\$ 70,80
63	GALÃO DE ÁGUA MINERAL- 20L	02		R\$ 18,90	R\$ 25,80
64	COPO DESCARTÁVEL C/100UNID - 180ML	40	COPOPLAST	R\$ 3,20	R\$ 128,00

Elza Lig. G. David
Valdomiro Gaudin



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



65	PLÁSTICO FILME - 15MT	04	PRATIK	R\$ 2,50	R\$ 10,00
66	TOALHA PAPEL C/ 2 ROLOS	05	MILI	R\$ 2,99	R\$ 14,95
67	TOALHA DE MESA - UNID	02		R\$ 29,90	R\$ 59,80
68	PAPEL ALUMÍNIO - 45CMX7, 5M	03		R\$ 4,90	R\$ 14,70
69	CUIA PARA CHIMARRÃO - UNID	01		R\$ 23,90	R\$ 23,90
70	BOMBA PARA CHIMARRÃO INOX - UNID	01		R\$ 9,90	R\$ 9,90
71	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P 13 - UNID	03		R\$ 69,00	R\$ 207,00
72	VÁLVULA PARA GÁS DE COZINHA COM MANGUEIRA	01		R\$ 22,90	R\$ 22,90
	VALOR TOTAL:				R\$ 5.178,25

1	LUVA MULTIUSO - PAR	06	SANRO	R\$ 3,90	R\$ 23,40
2	BALDE PLÁSTICO - 8L	02		R\$ 6,90	R\$ 13,80
3	FLANELA GRANDE 40X60CM	08	FABOM	R\$ 2,98	R\$ 23,84
4	LUSTRA MOVÉIS - 200ML	06	GIÓCA	R\$ 2,98	R\$ 17,88
5	SABÃO EM PÓ - 1KG	15	ASSIM	R\$ 5,19	R\$ 77,85
6	DETERGENTE LÍQUIDO - 500ML	15	LILY	R\$ 0,99	R\$ 14,85
7	SOLUÇÃO P/ PISO - 1L	10	SUPER CLEAN	R\$ 4,49	R\$ 44,90
8	DESINFETANTE - 2L	10	SUPER CLEAN	R\$ 3,90	R\$ 39,00
9	MULTI USO P/ LIMPEZA - 500ML	10	ALPES	R\$ 2,90	R\$ 29,00
10	SAPONÁCEO CREMOSO - 500ML	10	SANY BRIL	R\$ 3,30	R\$ 33,00
11	LIMPADOR DE USO GERAL PERFUMADO - 1L	10	GIÓCA	R\$ 4,75	R\$ 47,50
12	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/8 UNID	05	ASSOLAN	R\$ 1,49	R\$ 7,45
13	ESPONJA DE LOUÇA C/3 UNID	10	ESFREBOM	R\$ 2,90	R\$ 29,00
14	SACO DE LIXO EM ROLO 15L C/60 UND	20	PLASTIPAN	R\$ 4,90	R\$ 98,00
15	SACO DE LIXO EM ROLO 30L C/30 UND	20	PLASTIPAN	R\$ 4,90	R\$ 98,00
16	PAPEL HIGIÊNICO C/12 UND 30M	40	FOLHA LEV	R\$ 9,90	R\$ 396,00
17	ALCOOL LÍQUIDO - 1L	03	FLOP'S	R\$ 3,99	R\$ 11,97
18	ODORIZANTE DE AMBIENTES - 400 ML	06	GLADE	R\$ 8,40	R\$ 50,40
19	ALVEJANTE - 2L	15	Q BOA	R\$ 6,40	R\$ 96,00
20	LIMPA VIDROS - 500 ML	10	DA ILHA	R\$ 2,90	R\$ 29,00
21	PEDRA SANITÁRIA - UNID	30	LUZVEL	R\$ 1,10	R\$ 33,00
22	SABÃO EM BARRA C/ 05 UNID	03	VEN	R\$ 3,99	R\$ 11,97
23	SABONETE LÍQUIDO - 1L	02	DOTY	R\$ 10,90	R\$ 21,80
24	FIBRA - LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM C/10 UNID	04		R\$ 9,90	R\$ 39,60
25	BRILHA INOX - 500 ML	06	BRILMAX	R\$ 2,90	R\$ 17,40
26	TOALHA DE ROSTO - UNID	06	LUFAMAR	R\$ 8,90	R\$ 53,40
27	VASSOURA SINTÉTICA - UNID	03	LOCATELLI	R\$ 5,98	R\$ 17,94
28	RODO EM MADEIRA/UNID - 60 CM	03		R\$ 16,90	R\$ 50,70
29	PANOS PARA LIMPEZA PISOS - UNID	15	ZALIMP	R\$ 4,90	R\$ 73,50
30	PANOS DE LOUÇA - UNID	06	LUFAMAR	R\$ 3,90	R\$ 23,40
31	AMACIANTE DE ROUPAS - 2L	06	LILY	R\$ 3,69	R\$ 22,14

Edo - Luiz G. ...
Valdemiro Jauar



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



32	BOTAS EM BORRACHA - PAR	01	VULCABRÁS	R\$ 26,90	R\$ 26,90
33	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO - UNID	02	UNIÃO	R\$ 4,90	R\$ 9,80
	TOTAL:				R\$1.582,39

2. CLÁUSULA SEGUNDA:

DOS PRAZOS DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA:

O CONTRATADO deverá efetuar as entregas em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da ordem de compras expedida pela CONTRATANTE, no endereço da contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente contrato poderá ser prorrogado, sendo que qualquer prorrogação somente será feita com a anuência expressa do CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA:

DO TIPO DE CONTRATO E PREÇO

- O PREÇO CERTO E AJUSTADO PARA A presente aquisição é de R\$ R\$ 6.760,64 (seis mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).
- O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota Fiscal por parte da empresa e mediante expedição de termo de "aceite" por parte da Câmara.
- O tipo deste Contrato é do tipo compra referente ao objeto constante na cláusula primeira deste contrato, com a o tipo e fornecimento imediato.
- O fornecimento somente será efetuado, mediante a apresentação das ordens de compras pelo CONTRATANTE.
- A fiscalização será nos seguintes termos:
 - De acordo com o Art. 73 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

4. CLÁUSULA QUARTA:

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

a) Os recursos financeiros para cumprimento deste contrato são oriundos do legislativo Municipal;

b) As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

Edson Luiz G. Tavares
Valdomiro Tavares



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00050 CONTA DESPESA
R\$ 6.760,64

5. CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

a) A Contratada manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inadimplência implicará, ainda, nas seguintes sanções:

- a) Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total contratado pro cada dia de atraso na entrega;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo de até 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para participação em licitação, ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que se promova a reabilitação;
- e) Demais penalidades aplicáveis de acordo com a lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- f) A multa eventualmente aplicada não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE, na forma dos artigos 77 e seguintes da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

a) O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE, bem como cobrada judicialmente.

6. CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS DE RESCISÃO

É deferido à Contratante o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:

- a) violação das obrigações assumidas;
- b) fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato;
- c) abandono da execução do objeto deste contrato sem justa causa;
- d) demais dispostos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do Art. 24, inciso II da LEI 8.666/93; obrigando as partes em todos os seus termos, bem como as disposições da LEI 8.666/93 e posteriores alterações.

Elba Luiz Gomes
Nelsoniro Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



8. CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigar-se-á:

- a. Prestar assistência técnica e Garantia de 01 (um) ano, do objeto deste contrato, às suas expensas.
- b. Assumir o objeto a que se refere este contrato, de acordo estritamente com as especificações descritas na cláusula primeira, efetuando o fornecimento, conforme solicitações da CONTRATANTE, sendo de sua inteira responsabilidade quando constatado não estar em conformidade com os referidos projetos.
- c. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato.
- e. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato, inclusive se no caso couber despesas com materiais, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outros.
- f. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado nas alíneas do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.
- g. Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.
- h. A contratada se responsabiliza pelo vício ou defeito oculto, que torne impróprio ao uso a que se destinam o objeto ou lhe diminua o valor. Podendo a contratante optar pelo abatimento no preço ou rescindir o contrato a reaver o preço pago, devidamente corrigido, mais perdas e danos (quando couber).
- i. A contratada deverá prestar os serviços, objeto deste contrato, conforme especificações contidas no edital e neste contrato.
- j. O Pessoal empregado na prestação dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos decorrentes das relações de trabalho, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil.
- k. A contratada por ocasião do faturamento deverá constar no corpo da Nota Fiscal/Recibo, os seguintes dizeres:

Contrato n.º 001/2017

Elcio Luiz Gomes
Valdomiro Janculitz



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



9. CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) A contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- d) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Recibos/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

Para exercer a responsabilidade administrativa de recebimento total e definitivo, do objeto do presente contrato ficam os seguintes servidores:

LIRIAN CRISTINA BOCALON CORDEIRO – ASSESSORA ADMINISTRATIVA

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.
- b) O presente contrato será rescindido se houver infringência em quaisquer das cláusulas contratuais, independente de constituição em mora da contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E, por estarem entre si, certos, ajustado e contratado que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Goioxim, 04 de abril de 2017.

Elza R. G. J. Silva
Kléomiro J. J. J.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Elson Luiz Gutervil

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Elson Luiz Gutervil

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

Valdomiro Tauscher

Valdomiro Tauscher – ME

Valdomiro Tauscher

Contratado

Testemunhas:

NOME: Isuene de Latina Tauscher

RG: 9320111-6

ASSINATURA: *[Signature]*

NOME: André P. Brama

RG: 101456641

ASSINATURA: *[Signature]*

AIRTON GONÇALVESSecretário Municipal de Administração
Portaria nº. 002/2017**Publicado por:**Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0C760F63**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM****CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017****OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, sendo eles: gêneros alimentícios e materiais para limpeza e higiene a serem utilizados na Câmara Municipal de Goioxim para o ano de 2017.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**CNPJ:** 01.607.629/0001-67**CONTRATADO:** VALDOMIRO TAUSCHER - ME**CNPJ:** 77.001.287/0001-07**VALOR GLOBAL R\$: R\$ 6.760,64** (seis mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)**ASSINATURA:** 04/04/2017**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.**Publicado por:**Fernanda Bertuol
Código Identificador:3EE92CD0**MUNICÍPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº. 087/2017****SUMULA:** Alteração da Portaria nº 045/2016 que nomeia os membros para compor a Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Goioxim:**MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE****Art. 1º-** Ficam nomeados para comporem a Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Goioxim os seguintes segmentos e seus representantes:**I - Secretária Municipal de Educação:**

Santina Fátima Motta – CPF: 031.719.289-22;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Jaqueline Rossi – CPF: 035.413.039-05;

Daniele Apª Ferreira de Moraes – CPF: 062.132.189-39;

Maria Eliane Gonçalves de Oliveira – CPF: 071.258.599-09;

III - Educação Especial;

Dirlene Silveira Padilha – CPF: 023.079.549-88;

IV - Educação Infantil.

Miriam Rossi – CPF: 043.929.619-66;

V - Ensino Fundamental – Séries Iniciais.

Eliton Leite da Silva – CPF: 054.145.879-57;

VI - Representante do Sindicato dos Professores – APP.

Lucimara Aparecida de Lima – CPF: 036.224.269-00;

VII- Representante do Setor Financeiro e Contabilidade.

Ordilei Gomes Fernandes – CPF: 046.771.089-94;

Jocélio Kordiak – CPF: 924.373.709-00;

VII- Representante da Secretaria de Planejamento;

Elvio Inácio Zorzanello – CPF: 394.264.240-91;

Art. 2º- A Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (2015-2025) tem como responsabilidade o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas dos Planos Municipais de Educação (2015-2025).**I -** O mandato desta Comissão tem validade de 02 anos;**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de Março de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:47DF5342

**MUNICÍPIO DE GOIOXIM
EDITAL 14/2017****CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015**A Senhora Mari Terezinha da Silva, Prefeita do Município de Goioxim – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 004/2015, Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município, dia 13 Outubro de 2015, na Internet no endereço www.diariomunicipal.com.br/amp, na mesma data e na existência de vagas conforme Lei Municipal 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:**TORNAR PÚBLICO**

A Convocação do candidato habilitado, relacionado neste edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento da respectiva vaga. O convocado deverá comparecer, durante o período de 07/04/2017 a 13/04/2017, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 17:00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goioxim, para apresentação, entrega dos documentos constantes no anexo I deste edital, tudo na forma do item 2 (Requisitos para nomeação) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2015. Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte:

ENFERMEIRO

Nº da Classificação	NOME
4º	ANDREIA DE FATIMA GUTERVIL

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 06 de Abril de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

ANEXO I – DO EDITAL 14/2017**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015****REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO:**

01 - Documento de identidade - RG;

02 - Cartão Pessoa Física – CPF;